



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3163 - PARTE 1

Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para eventual contratação para aquisição de tablets, objetivando auxiliar o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 25 de Outubro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 07 de Outubro de 2021.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de cirurgias oftalmológicas (cirurgias de catarata e exérese de pterígio) para atender os usuários do SUS do Município de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 07 de Outubro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CP

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo mini van, com 07 lugares, na cor branca, ano/modelo:2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 07 de Outubro de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### Homologação

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município, em virtude do distrato do contrato nº CT00066/2021 - CPL, de 12 de abril de 2021, decorrente da licitação modalidade pregão presencial nº 00031/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454 - R\$ 134.239,57. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Outubro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Decreta a antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 11 de outubro de 2021 aos Órgãos Públicos Municipais, e determina outras providências.”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor:

CONSIDERANDO que a data de 12 de outubro de 2021 (terça-feira) é Feriado Nacional de acordo com a Lei 6.802/80, em razão das comemorações alusivas a “Padroeira do Brasil”;  
 CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) se comemora o “Dia do Servidor Público”, sendo feriado nacional, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
 CONSIDERANDO que a data de 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) é o dia em que antecede o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021;  
 CONSIDERANDO que a antecipação do feriado nacional do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) em que se comemora o “Dia do Servidor Público”, para o dia 11 de outubro de 2021, não causará prejuízo à administração pública do Município de Catolé do Rocha – PB, nem aos servidores públicos municipais;  
 CONSIDERANDO a necessidade de divulgação antecipada de todo o teor do presente Decreto;  
 CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a ANTECIPAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) aos Órgãos Públicos Municipais, para o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, data que antecede o feriado nacional em comemoração às festividades alusivas ao “Dia da Padroeira do Brasil” no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 07 de outubro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
 Prefeito Constitucional

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 080, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Revoga o Decreto nº 045 de 14 de junho de 2021 que declarou a Utilidade Pública, para fins de desapropriação, de uma área de terra medindo uma área total de 21.263m2 de propriedade da Sra. Idália Maia.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, norteadores de toda Administração Pública, estampados no Caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
 CONSIDERANDO que o poder da Administração Pública de reapreciar seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los quando ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;  
 CONSIDERANDO que não houve alteração substancial no imóvel expropriado, estando no mesmo estado que se encontra antes do

ajuizamento da ação expropriatória.

CONSIDERANDO o desinteresse da Administração Pública Municipal, em virtude da exiguidade do prazo para conclusão do projeto e liberação dos recursos relacionados à obra que motivou a presente desapropriação que motivou a disponibilização de outra área de propriedade do Município de Catolé do Rocha – PB;  
 CONSIDERANDO por fim, que é possível a desistência da desapropriação, a qualquer tempo, mesmo após o trânsito em julgado, desde que o imóvel possa ser devolvido sem alteração substancial que impeça que seja utilizado como antes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº. 045 de 14 de junho de 2021, qual seja, uma área de terra medindo uma área total de 21.263m2 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados), encravada no imóvel rural denominado de “Sítio”, de propriedade da Sra. IDÁLIA MAIA, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Protesto de Títulos da Comarca de Catolé do Rocha – PB, sob o nº R:1-1516, às fls. 66, do livro 2-H, em 07 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 07 de outubro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
 Prefeito Constitucional

